



DECRETO Nº 89, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os **artigos 65 item IV e 66**, da Lei Complementar nº 05/2000, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. **Maria de Fátima Souza Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

Araçuaí – MG, 20 de agosto de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ